Rejeição: Grupo de ICMS Interestadual para a UF de destino deve ser informado na operação interestadual de venda a consumidor final

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao enviar a NF-e a seguinte mensagem é apresentada:

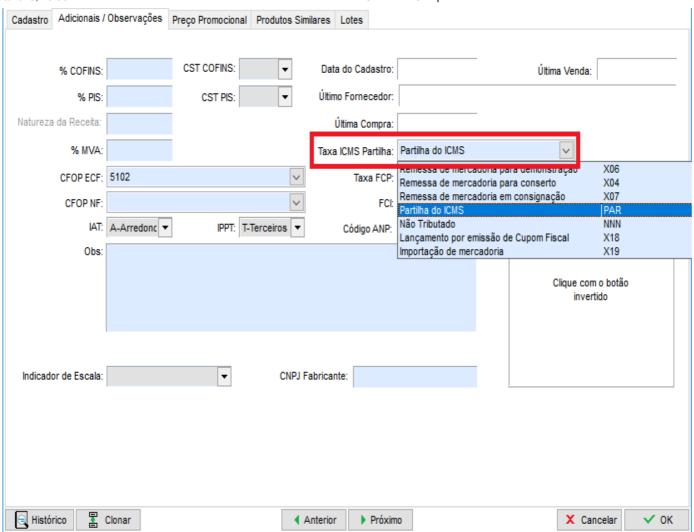


Causa

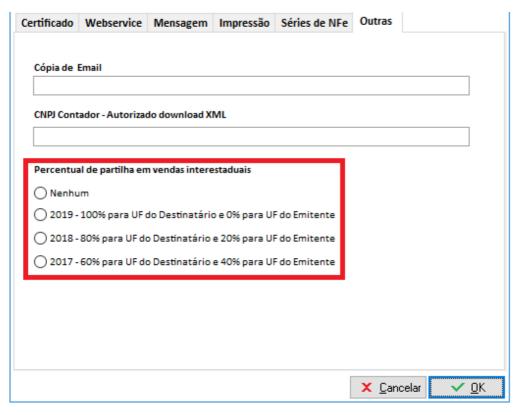
Acontece quando não foi definida a "Taxa ICMS Partilha" para o produto que está sendo vendido.

Como Resolver

- Acesse o cadastro do(s) produto(s), vá na guia **Adicionais/Observações** e defina **Taxa ICMS Partilha** no cadastro do produto.



- Abra o Gerenciador de NFe, vá em **Opções** - **Configurar** e verifique se na aba **Outras** o percentual de partilha em vendas interestaduais está marcado <u>com base no ano corrente</u>.



Em seguida, tente novamente autorizar sua NFe.

Palavras-Chave: Dados Incompletos ou Inválidos - Confirme e cadastre de forma correta